



**Município de Santa Cruz do Sul**

Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8118 – Cep 96810-178 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

**PORTARIA Nº. 22.124 DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** as nomeações dos concursados abaixo relacionados, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento dos mesmos no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos no Edital de Abertura do Concurso 001/2012, com base nas Leis Complementares 294, 295 e 296 de 11 de outubro de 2005.

**PORTARIA Nº. 22.013, DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

**FARMACÊUTICO**

6º Leila Beatriz Schmitt

**MÉDICO VETERINÁRIO**

8º Natália da Conceição Noll

**NUTRICIONISTA**

8º Cintia Cristina Sulzbach

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2016.

**TELMO KIRST**

Prefeito Municipal

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**

Secretário Municipal de Administração



**Município de Santa Cruz do Sul**

Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8118 – Cep 96810-178 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

**CONCURSO PÚBLICO N. 001/2012**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 006/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS nomeados pela Portaria nº 22.125 de 01 de abril 2016, conforme classificação abaixo relacionada.

Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, no PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, contados da data de publicação deste, com os documentos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso.

O prazo de 20 (vinte) dias compreende a entrega, análise, aprovação de documentos e a posse. Não comparecendo os candidatos no prazo acima, terão suas nomeações tornadas sem efeito.

**FARMACÊUTICO**

8º Regiane Marques Fontana

**MÉDICO VETERINÁRIO**

9º Domenico Weber Chagas

**NUTRICIONISTA**

10º Raquel Kuntz Durand

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2016.

**TELMO KIRST**

Prefeito Municipal

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.



**Município de Santa Cruz do Sul**

Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8118 – Cep 96810-178 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

**PORTARIA Nº. 22.125, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto no Edital de Abertura do Concurso 001/2012, Homologado Finalmente, com base nas Leis Complementares 294, 295 e 296, de 11 de outubro de 2005, e alterações, para ingresso no quadro de servidores efetivos, **NOMEIA** os classificados abaixo relacionados:

**FARMACÊUTICO**

8º Regiane Marques Fontana

**MÉDICO VETERINÁRIO**

9º Domenico Weber Chagas

**NUTRICIONISTA**

10º Raquel Kuntz Durand

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2016.

**TELMO KIRST**  
Prefeito Municipal

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.